



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-122/2024

Dispõe sobre a exoneração de empregado público temporário e dá outras providências

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e o art. 13, alínea "o" do Regimento Interno desta Autarquia Federal:

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR a partir de 04 de julho de 2024, a empregada pública temporária Josinete Paz Dias, contratada nos termos do contrato temporário de nº 05, de 01 de julho de 2024, do cargo de assistente técnico.

Artigo 2º. Os efeitos da presente retroagem ao dia 04 de julho de 2024, data da efetiva saída do(a) empregado(a) público(a) temporário.

Belém, 08 de julho de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo, Presidente**, em 08/07/2024, às 11:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1282495** e o código CRC **9CBAF4D7**.

